



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**Coordenação do Curso de Letras Libras**  
**NEL - Núcleo de Ensino de Libras**

**EDITAL Nº 4/2019-CCLLLBS/NEL**

**CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**  
**(Modalidade de Extensão Universitária)**

O Curso de Licenciatura em Letras Libras, da Universidade Federal do Paraná, por meio do seu Núcleo de Ensino de Libras – NEL, no uso de suas atribuições, estabelece as normas gerais para o processo seletivo do Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 2019, na modalidade de extensão universitária. Este edital destina-se apenas a candidatos/as ao nível básico e não anula os deferimentos do Edital Nº 2/2019-CCLLLBS/NEL.

### **1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS**

O Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/2019 é gratuito e destinado a pessoas ouvintes para as quais a Libras será ou é usada como segunda língua e objetivam seu aprendizado baseado na concepção de língua como prática social, realizada em tarefas colaborativas de interação verbal. O Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – nível básico – tem como objetivo geral habilitar o/a aluno/a na competência comunicativa em nível básico, nas habilidades de produção e compreensão de Libras. Seus objetivos específicos são: levar o/a aluno/a apropriar-se de habilidades comunicativas básicas relativas à modalidade espaço-visual da Libras em situações informais de uso, a conhecer os elementos da cultura visual da comunidade surda e a superar mitos e preconceitos em relação à língua de sinais e sua comunidade.

#### **1.1 DA CARGA HORÁRIA**

O Curso de Libras é anual, organizado em 25 encontros semanais, com duração de 4 horas cada, totalizando 100 horas. Há exigência de frequência obrigatória de 80% para recebimento da certificação. As aulas ocorrem aos sábados das 08h às 12h no SEPT - Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR que fica na Rua Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, 1225 - Jardim das Américas, Curitiba/Pr. Os docentes que ministrarão as aulas em cada nível são os/as acadêmicos/as da Licenciatura em Letras Libras, sob supervisão dos coordenadores do NEL. O Curso será realizado no período de 06/04/19 à 07/12/19.

#### **1.2 DO PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo para este Edital são aqueles caracterizados como GRUPO 3 – comunidade geral

#### **1.3 DAS VAGAS**

50 (cinquenta) vagas.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

O/A candidato/a deverá comparecer a sala 3 do Letras Libras situada a Rua General Carneiro, 460 – Edifício Dom Pedro I – 12º andar – Centro - Curitiba- PR, das 14h às 20h no dia 27 de março de 2019 (quarta-feira) para efetivar sua inscrição. Os/as candidatos/as receberão um comprovante com número de inscrição. Para o dia da inscrição levar o documento de identificação (RG). As cópias de documentos deverão ser entregues na matrícula (conforme EDITAL Nº 3/2019-CCLLLBS/NEL já divulgado em <http://www.letraslibras.ufpr.br/nel/inscricao-libras-basico-2018/>).

### **OBSERVAÇÕES:**

- A inscrição é gratuita.
- Não serão aceitos candidatos/as menores de idade.
- Haverá registro do nome e RG do/a candidato/a já inscrito, de modo que não haja possibilidade de duplicidade de inscrição para o/a mesmo/a interessado/a.
- O fato de efetivar a inscrição não assegura ao/a candidato/a o direito à matrícula no Curso.
- Terceiros podem realizar a inscrição ao/a interessado/a no Curso de Libras desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital.

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- As 50 vagas serão preenchidas mediante critério de sorteio eletrônico através do site <https://www.sorteador.com.br/>
- O sorteio das vagas será realizado no dia 28 de março de 2019 (quinta-feira) às 09h em uma das salas do Letras Libras (Rua General Carneiro, 460 – Edifício Dom Pedro I – 12º andar – Centro - Curitiba-PR) pela coordenação do NEL.
- A sala será aberta ao público inscrito, que poderá assistir ao sorteio eletrônico, desde que esteja munido do comprovante de inscrição. Devido à estrutura da sala, só será permitida a presença das 30 primeiras pessoas que estiverem presentes no local 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização do sorteio.
- Não é obrigatória a presença do/a candidato/a no sorteio eletrônico, uma vez que haverá gravação em vídeo que será transmitida ao vivo pela fanpage do NEL (<https://www.facebook.com/NELUFPR1/>). O vídeo ficará disponível, no mesmo local, para acesso futuro.
- O não comparecimento do/a candidato/a ao sorteio eletrônico não impedirá que, caso sorteado/a, seja matriculado/a, uma vez que somente será considerado desistente o/a candidato/a que não tiver sua matrícula efetuada posteriormente.
- A lista nominal dos/as candidatos/as sorteados/as, será divulgada logo após o sorteio no endereço eletrônico <http://www.letraslibras.ufpr.br/nel/>.
- Não haverá lista de espera, ou seja, serão sorteadas apenas 50 vagas e caso não haja efetivação da matrícula por algum/a candidato/a não haverá substituição por outro/a.

### **4. DA MATRÍCULA**

Os/as candidatos/as que forem contemplados pelo sorteio e que tiverem seus nomes na lista divulgada no dia 28 de março de 2019, deverão efetuar a matrícula seguindo procedimentos já divulgados no EDITAL N° 3/2019-CCLLLBS/NEL disponível através do endereço eletrônico <http://www.letraslibras.ufpr.br/nel/>

Curitiba, 25 março de 2019.



---

Lídia da Silva  
Coordenadora do NEL



---

Marcelo Porto  
Vice Coordenador do NEL